



MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 – Cep 85.955-321 - Fone/Fax: (44)3687-1262

e-mail: governo@maripa.pr.gov.br /site: www.maripa.pr.gov.br

CNPJ 95.583.571/0001-02



PROCESSO Nº 019/2026 **DISPENSA Nº 001/2026**

1 – DESCRIÇÃO DO OBJETO:

O presente processo administrativo, tem por objetivo a **Contratação do SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARANÁ – SEBRAE/PR** para assessoria especializada para elaboração e normatização dos programas de Compras Públicas (foco em MPEs) e do Programa Juro Zero (Subsídio de Juros), visando o desenvolvimento socioeconômico do Município de Maripá/PR, baseado nos documentos que instruem o pedido, anexos à Requisição ao Compras nº 2437/2025 da solicitante a Secretaria de Ind. Com. Turismo e Des. Econômico.

2 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitante requer Contratação Direta através de Dispensa, nos termos do Artigo 75 caput e Inciso XV da Lei Federal n.º 14.133, datada de 1º de abril de 2021, O citado artigo disciplina que:

“Art. 74. Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

XV - para contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, ou para contratação de instituição dedicada à recuperação social da pessoa presa, desde que o contratado tenha inquestionável reputação ética e profissional e não tenha fins lucrativos;”

3 – FORNECEDOR:

O objeto acima especificado será prestado diretamente pela Pessoa Jurídica **SERVICO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARANA - SEBRAE/PR**, CNPJ 75.110.585/0001-00, situada na R Caete, Nº 150, Prado Velho, Município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 80.220-300.

4 – DO VALOR DO OBJETO:



MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 – Cep 85.955-321 - Fone/Fax: (44)3687-1262

e-mail: governo@maripa.pr.gov.br /site: www.maripa.pr.gov.br

CNPJ 95.583.571/0001-02



O valor total do objeto é de **R\$ 60.675,00(Sessenta mil seiscentos e setenta e cinco reais)**.

Item	Qtde	U. M.	Produto/Serviço - Descrição Mínima	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1	Unid	Serviços de assessoria e consultoria. 1 - Programa de compras pública com foco na aplicação do tratamento diferenciado para as MPEs e o Desenvolvimento Econômico de Maripá 2 - Implantação do Programa Juro Zero – Subsídio de Juros.	60.675,00	60,675,00

5 – EXECUÇÃO:

Dinâmica de execução

Para o tema “Programa de compras pública com foco na aplicação do tratamento diferenciado para as MPEs e o Desenvolvimento Econômico de Maripá”:

1. Fazer análise da Legislação atual utilizada como base nos processos de aquisição do município;
2. Fazer Mapeamento dos processos atuais de Compras do Município nos setores de licitações e contratos;
3. Realizar oficina de levantamento das dificuldades da equipe interna na elaboração dos processos de compra;
4. Realiza pesquisa para Levantamento de dificuldades dos fornecedores locais em participar dos processos licitatórios;
5. Construção e ou atualização da Instrução normativa de compras e validação do fluxograma dos processos das compras municipais;
6. Alinhamento das informações dos processos internos de licitação e contratos com as secretarias do município;
7. Realização de Oficina de orientação para construção do planejamento das compras municipais conforme determina a nova lei de licitações 14.133/2021;
8. Construção do Plano de ação com base nas dificuldades levantadas com a equipe interna e com os fornecedores locais;
9. Criação do programa de compras públicas municipal – elaboração de minuta de Decreto/Lei com a regulamentação da Política pública de compras do município;
10. Mentoria Técnica para construção de editais e pregão eletrônico conforme demanda (prazo de 6 meses);
11. Elaboração de relatório com todas as ações realizadas;
12. Realização de workshop para treinamento da equipe interna sobre o programa de compras e aplicação da legislação;
13. Capacitação sobre a plataforma Eletrônica de compra – COMPRASNET.
14. Disponibilização de Cursos on line sobre a Nova lei de licitações 14.133/2021 e a sobre a atuação do agente de contratação Básico;

Para o tema “Implantação do Programa Juro Zero – Subsídio de Juros”:

1. Apresentação dos modelos já implementados e suas variações



MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 – Cep 85.955-321 - Fone/Fax: (44)3687-1262

e-mail: governo@maripa.pr.gov.br /site: www.maripa.pr.gov.br

CNPJ 95.583.571/0001-02



2. Apresentação de planilha que simula cenários de acordo com valor disponibilizado, limites definidos para operações e quantidade de empresas que se pretende beneficiar
3. Definição do modelo local
4. Visita técnica a município com maior similaridade de procedimentos, para tornar o programa mais efetivo e minimizar as dificuldades
5. Construção de minuta de projeto de lei, de acordo com modelo definido pelo município
6. Apresentação da minuta para os atores envolvidos e jurídico
7. Reunião com equipe interna para definir critérios de operacionalização, necessários ao decreto de regulamentação
8. Construção da minuta de decreto de regulamentação
9. Apresentação da minuta do decreto para os atores envolvidos e jurídico
10. Apoio na Construção do edital de credenciamento das instituições financeiras
11. Apoio na construção de planilhas para controle das liberações e pagamentos
12. Apoio na execução

6 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A despesa para custeio do presente processo correrá à conta da seguinte, dotações orçamentárias:

Ano	Órgão	Unidade	Funcional	Ação	Elemento	Vínculo
2026	2	12	0004.0122.0002	2036	3.3.3.90.39.05.00	000 - Superavit

7 - PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado conforme cronograma de desembolso, após a execução do serviço, mediante a apresentação de nota fiscal, certidões negativas e demais exigências da Contratante;

O Cronograma de Desembolso serão executados em única parcela em até 15 dias a apresentação do relatório de conclusão da assessoria.

8 – CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

Foram juntados no processo e aferidos os documentos necessários quanto a comprovação de Habilitação Jurídica, fiscal, social e trabalhista.

Maripá/PR, 17 de março de 2026

Rodrigo André Schanoski
PREFEITO – MARIPÁ/PR